



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO

## **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº            /2021.**

**Requer criação de Comissão  
Externa para fiscalização do Sistema  
Penitenciário no Brasil.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 38 do RICD, autorização para criação de Comissão Externa com a finalidade de fiscalizar o Sistema Penitenciário no Brasil, haja vista as recorrentes notícias e investigações envolvendo a alta cúpula da Secretaria de Administração Penitenciária e líderes de facções criminosas. Tal situação é inaceitável, opressora e constrangedora à sociedade e merece ser amplamente discutida e difundida nesta Casa Legislativa.

A ação conjunta desta Casa de Leis é medida que se impõe, de forma urgente, a fim de discutirmos e definirmos providências e soluções nesse contexto.

### **Justificação**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou o Requerimento nº 21, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, subscrito pelo Deputado General Girão, em 20/4/2021, requerendo a criação de Comissão Externa para fiscalização do Sistema Penitenciário brasileiro, tendo em vista a situação atual em que se encontra.

Como exemplo, tem-se a situação que se estabeleceu no estado do Pará, onde a alta cúpula do Sistema de Segurança Pública negociou com liderança de facção criminosa – com gravações já expostas nos veículos de

Apresentação: 05/05/2021 15:34 - Mesa

**REQ n.959/2021**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Emanuel Pinheiro Neto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215675080200>



\* C D 2 1 5 6 7 5 0 8 0 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO

informação e televisão nacionais<sup>1</sup>. É um despautério e inconcebível aos contornos da Segurança Pública, qualquer negociata com organização criminosa.

Casos como este não devem ser postergados, mas sim, investigados com o maior rigor possível e evitados por intermédio do serviço de inteligência e de ações enérgicas de fiscalização pelo poder público.

O sistema penitenciário, lugar máximo da execução penal, não pode ser palanque para o “escritório do crime” e nem palco onde se permitam peripécias com nossas leis; deve ser a referência da disciplina, da lei, da ordem e da justiça, em benefício da sociedade de bem.

Ante o exposto, esse Colegiado conta com o apoio dos nobres para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 20 de abril de 2021.

Deputado **EMANUEL PINHEIRO NETO (PTB/MT)**  
Presidente

1 Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/03/29/audios-vazados-sugerem-negociacao-entre-alto-comando-da-seap-e-membros-de-faccao-criminosa-no-pa.ghtml> - Acesso em 07/04/2021.

